



Número: **0857004-18.2019.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **9ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **19/09/2019**

Valor da causa: **R\$ 1.687,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
DAVID DA SILVA BRITO (EXEQUENTE)		ALEXANDRA CESAR DUARTE (ADVOGADO) JOSE EDUARDO DA SILVA (ADVOGADO)	
BRADESCO SEGUROS S/A (EXECUTADO)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
TIAGO MARTINS FORMIGA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
44972 545	25/06/2021 14:24	Petição	Petição
44972 799	25/06/2021 14:24	2747886_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
44972 800	25/06/2021 14:24	2747886_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

EM ANEXO



 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via da parte)			Número do boleto: 200.4.21.26302/01
			Data de emissão: 02/06/2021
Nº do Processo: 0857004-18.2019.815.2001	Comarca: Joao Pessoa	Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156	Data de vencimento: 30/06/2021
Número da 200.2021.626302 Tipo da Custas Finais			UFR vigente: R\$ 55,11
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 55,11 - Taxa bancária: R\$ 1,38			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Promovente DAVID DA SILVA BRITO Promovido: BRADESCO SEGUROS S/A			Parcela: 1/1
Valor da causa: R\$ 1.176,66			Valor total: R\$ 111,60
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			Desconto total: R\$ 55,11
866400000000 564909283181 520210630205 042126302019 			Valor final: R\$ 56,49

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do processo)			Número do boleto: 200.4.21.26302/01
			Data de emissão: 02/06/2021
Nº do Processo: 0857004-18.2019.815.2001	Comarca: Joao Pessoa	Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156	Data de vencimento: 30/06/2021
Número da 200.2021.626302 Tipo de Custas Finais			UFR vigente: R\$ 55,11
Promovente DAVID DA SILVA BRITO Promovido: BRADESCO SEGUROS S/A			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Valor da causa: R\$ 1.176,66			Parcela: 1/1
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 55,11 - Taxa bancária: R\$ 1,38			Valor total: R\$ 111,60
			Desconto total: R\$ 55,11
			Valor final: R\$ 56,49

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do banco)			Número do boleto: 200.4.21.26302/01
			Data de emissão: 02/06/2021
Nº do Processo: 0857004-18.2019.815.2001	Comarca: Joao Pessoa	Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156	Data de vencimento: 30/06/2021
Número da 200.2021.626302 Tipo de Custas Finais			UFR vigente: R\$ 55,11
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 55,11 - Taxa bancária: R\$ 1,38			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Promovente DAVID DA SILVA BRITO Promovido: BRADESCO SEGUROS S/A			Parcela: 1/1
Valor da causa: R\$ 1.176,66			Valor total: R\$ 111,60
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			Desconto total: R\$ 55,11
866400000000 564909283181 520210630205 042126302019 			Valor final: R\$ 56,49



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	14/06/2021	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA	
14/06/2021	08570041820198152001	ESTADUAL	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB	Vara Cível	RÉU	56,49
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
BRADESCO SEGUROS S/A		Jurídica	33055146000193
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
DAVID DA SILVA BRITO		FÍSICA	01156584400
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
CB6A587BB37DAF81			
CÓDIGO DE BARRAS			
86640000000 0 56490928318 1 52021063020 5 04212630201 9			





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo n.º 08570041820198152001

BRDESCO SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DAVID DA SILVA BRITO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 23 de junho de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

